



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2021.

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/ Servidor (a):</b>	SANDRA MARIA DA SILVA
<b>CPF:</b>	447.467.171-48
<b>Quantidade:</b>	02 (duas) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 700,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia - GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé - GO
<b>Saída:</b>	Data: 05/10/2021 Hora 05h00min
<b>Retorno:</b>	Data: 06/10/2021 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Acompanhar vereadoras em visita à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO) e à Companhia Elétrica ENEL para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé - GO, 05 de outubro de 2021.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**  
Presidente